



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 20/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2020 – DI/PROEN/REITORIA

PROCESSO SELETIVO 2022.1 - CURSOS TÉCNICOS

Campi de Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maranguape, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá e Umirim.

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, e considerando o Edital nº 19/2021 – DI/PROEN/REITORIA, referente ao Processo Seletivo 2022.1 - Cursos Técnicos - *Campi de Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maranguape, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá e Umirim*, **resolve:**

1. Retificar o cabeçalho e a ementa no que diz respeito aos campi participantes deste Processo Seletivo.

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO 2022.1 - CURSOS TÉCNICOS

Campi de Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maranguape, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá e Umirim.

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas, no período de **18/10/2021 a 04/11/2021**, as inscrições do Processo Seletivo 2022.1, destinado ao preenchimento de vagas para os **cursos técnicos dos *campi de Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maranguape, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá e Umirim.***

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO 2022.1 - CURSOS TÉCNICOS

Campi de Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, **Crateús**, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maranguape, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá e Umirim.

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas, no período de **18/10/2021 a 04/11/2021**, as inscrições do Processo Seletivo

2022.1, destinado ao preenchimento de vagas para os **cursos técnicos dos campi de Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, **Crateús**, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maranguape, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá e Umirim.**

2. Acrescentar ao subitem 7.5, alínea c, a subalínea iii com orientações aos candidatos ao curso Técnico Subsequente Instrumento Musical - *campus* de Fortaleza - quanto à escolha do instrumento musical:

7.5. (...)

c) (...)

iii. **Os candidatos optantes pelo curso Técnico Subsequente Instrumento Musical - *campus* de Fortaleza** deverão informar, **obrigatoriamente**, o campo "**Qual instrumento deseja concorrer**" do formulário de inscrição, selecionando um dos três instrumentos ofertados: acordeão, violão ou teclado. O candidato que não realizar o procedimento descrito terá sua inscrição indeferida.

3. Acrescentar ao subitem 8.5, a alínea g:

8.5. (...)

g) para os candidatos aos **cursos técnicos que exigem conclusão do ensino fundamental** - nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem outras disciplinas (como Biologia, Química ou Física) em substituição à disciplina Ciências, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis das disciplinas de Ciências da Natureza e lançar-se-á a média calculada como a nota correspondente à Ciências.

4. Retificar o subitem 10.1 no que diz respeito à divulgação dos prazos previstos para a matrícula:

Onde se lê:

10.1. O procedimento de matrícula acontecerá conforme datas e horários especificados no **Anexo IV** e orientações publicadas pelo *campus* no endereço eletrônico informado no **Anexo II**.

Leia-se:

10.1. O procedimento de matrícula acontecerá conforme datas e horários **a serem publicados de acordo com o cronograma presente no Anexo III do presente edital e em conformidade com as orientações publicadas pelo *campus* no endereço eletrônico informado no Anexo II.**

5. Os anexos do edital serão retificados conforme indicado nos próprios documentos.

6. As demais disposições do Edital nº 19/2021 - DI/PROEN/REITORIA permanecem inalteradas.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 21/10/2021, às 18:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **3080450** e o código CRC **E8AB2B91**.
